

☐ Marque cada item conforme for reunindo a documentação. **Traga este checklist no dia do atendimento.**

MODALIDADE
**Como deseja realizar
a escritura?**

☐ **Presencial**
Assinatura no cartório, com o
comparecimento das partes.

☐ **Eletrônica**
Por videoconferência, com assinatura digital
pela plataforma e-Notariado.

1 DOCUMENTOS PESSOAIS DAS PARTES · Pessoa Física

- ☐ RG e CPF em cópia autenticada ou CNH digital (**se casado, apresentar também os do cônjuge**)
- ☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo) – em cópia autenticada ou via digital, **com no máximo 90 dias de emissão**
- ☐ Escritura de pacto antenupcial registrado – **em cópia autenticada (se houver)**
- ☐ Comprovante de residência dos interessados
- ☐ Informações sobre a profissão

2 DOCUMENTOS PESSOAIS DAS PARTES · Pessoa Jurídica

- ☐ Cartão de CNPJ
- ☐ Contrato ou estatuto social e última alteração consolidada
- ☐ Certidão simplificada da Junta Comercial **com no máximo 30 dias de emissão**
- ☐ Procuração (**se houver**) – original, em cópia autenticada ou na via digital
- ☐ RG e CPF em cópia autenticada ou CNH digital, certidão que comprove o estado civil e comprovante de residência **do administrador ou procurador que assinará a escritura**

3 CERTIDÕES · Devedor

- ☐ Certidão da Justiça do Trabalho (**pode ser dispensada**)
www.tst.jus.br/certidao
- ☐ Certidão da Justiça Estadual (**pode ser dispensada**)
www5.tjba.jus.br
- ☐ Certidão da Justiça Federal (**pode ser dispensada**)
www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
- ☐ Certidão da Receita Estadual (**pode ser dispensada**)
www.sefaz.ba.gov.br
- ☐ Certidão Conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN) para Pessoas Naturais Empregadoras
www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm
- ☐ Certidão Conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN) para Pessoa Jurídica, **exceto quando o imóvel pertencer ao ativo circulante da empresa**
www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm

4 DOCUMENTOS DO BEM IMÓVEL

- ☐ Certidão atualizada (**30 dias**) do Registro de Imóveis competente
- ☐ Certidão de regularidade fiscal do imóvel (Receita Federal – ITR) ou comprovante de pagamento dos últimos 5 anos
- ☐ CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural atualizado e quitado
- ☐ Declaração de avaliação atualizada, emitida pela Prefeitura, ou laudo técnico emitido por profissional habilitado

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os documentos pessoais devem ser apresentados em **cópias autenticadas e originais**. Não aceitamos cópia simples, por determinação da **Lei nº 7.433/85**.
- Após a análise da documentação apresentada, poderão ser solicitados documentos complementares, conforme as particularidades de cada caso.